



AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº FEP-3/2020

**Faculdade de Educação e Psicologia
Ano letivo 2020/2021**

**3º Ciclo
Doutoramento em Ciências da Educação**

A Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa (FEP-UCP) anuncia a realização de uma edição do programa de Doutoramento em Ciências da Educação, organizado segundo os princípios da Declaração de Bolonha nas seguintes áreas de aprofundamento:

- Administração e Organização Escolar
- Estudos Curriculares e Supervisão Pedagógica

(o funcionamento das áreas de aprofundamento está condicionado ao número mínimo de inscritos)

O Doutoramento em Ciências da Educação decorre nos termos do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe sucederam e na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de agosto, regendo-se pelos princípios constantes em regulamento próprio (Regulamento do Doutoramento em Ciências da Educação), e tendo igualmente como referência o Regulamento Geral de Doutoramento da Universidade Católica Portuguesa.

1. Condições de admissão dos candidatos

Podem candidatar-se ao Doutoramento em Ciências da Educação:

- a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal, obtido em Portugal.
- b) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal, obtido no estrangeiro, após reconhecimento como satisfazendo os objetivos do grau de mestre (unicamente para efeito de candidatura a este ciclo de estudos), pelo Conselho Científico da Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa.
- c) Titulares do grau de licenciado, detentores de um currículo escolar, científico ou profissional especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa.

2. Número de Vagas

Número máximo de candidatos a admitir: 10



3. Período de candidatura

Fase	Candidatura	Resultados	Matrículas
1ª Fase	20 maio a 10 julho	20 de julho	23 e 24 de julho
2ª Fase	15 julho a 28 setembro	2 de outubro	8 e 9 de outubro

A abertura de concurso para a 2ª fase depende do número de vagas sobranes da 1ª fase.

4. Documentação necessária

- [Boletim de Candidatura](#)
- *Curriculum Vitae*, incluindo a referência a trabalhos publicados ou a outros devidamente documentados, devendo fornecer elementos que permitam avaliar os critérios de avaliação das candidaturas (cf. ponto 6);
- Certidão de habilitações académicas (original ou cópia autenticada), com indicação da média final.
- Texto de motivação para frequência do curso de Doutoramento (entre 250 a 400 palavras);
- Fotocópia de documento de Identificação e do Cartão de Contribuinte, ou envio do [Formulário com informação dos dados pessoais](#)

Os formulários encontram-se disponíveis no site de candidaturas, na área de cada curso (<http://www.candidaturas.porto.ucp.pt/>).

Os documentos emitidos noutros países terão que ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emitente, ou conter a Apostilha de Haia.

Quando se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas podem ser apresentadas através da nossa plataforma online ou entregues presencialmente nos Serviços da Universidade (esta última opção encontra-se temporariamente indisponível devido a limitações causadas pelo Covid19).

6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos candidatos são realizadas por um júri a designar pelo Diretor da Faculdade de Educação e Psicologia, cabendo a este homologar as decisões tomadas pelo júri.

Os critérios de seriação dos candidatos são baseados na avaliação curricular, conforme abaixo indicado, sendo utilizados quando o número de candidatos exceda o número de vagas fixado.

Critério geral	Critério específico	Ponderação
1. Formação académica e profissional	<ul style="list-style-type: none">• Classificação de licenciatura (10%)• Classificação de mestrado (20%)	30%



2. Experiência profissional na área de especialização pretendida	<ul style="list-style-type: none">• Desempenho de cargo• Exercício de funções em projetos educacionais• Curso de formação creditado• Formação contínua de curta duração	20%
3. Formação e experiência de investigação	<ul style="list-style-type: none">• Participação em redes de investigação• Participação em projeto de investigação• Participação em projeto de intervenção/ inovação• Participação em eventos científicos	30%
4. Publicação no campo das Ciências da Educação	<ul style="list-style-type: none">• Artigos em revista científica com revisão por pares• Artigos em revista científica indexada SCOPUS ou WoS• Livro e capítulo de livro• Comunicação oral em evento científico• Outras publicações	20%

Poderá adicionalmente ser realizada uma entrevista, com o objetivo de conhecer as motivações do candidato para a frequência no doutoramento, bem como esclarecer elementos complementares à avaliação curricular. Quando marcada, a não comparência à entrevista determina a eliminação do candidato.

Os resultados serão expressos da seguinte forma:

- **“Admitido”**
- **“Remetido para a Fase Seguinte”** (será avaliado na fase seguinte em igualdade de circunstância com os novos candidatos que surjam)
- **“Não Admitido”**

7. Funcionamento

O Doutoramento em Ciências da Educação consta de um ciclo de estudos, totalizando 180 unidades de crédito (ECTS), onde se incluem:

a) uma componente curricular dirigida à formação para a investigação

b) a preparação e defesa de uma tese especialmente elaborada para o efeito adequada ao ramo de conhecimento das Ciências da Educação.

O ciclo de estudos tem uma duração de três anos/seis semestres curriculares de trabalho dos doutorandos, na modalidade de frequência a tempo integral, ou cinco anos/dez semestres na modalidade de frequência a tempo parcial.

As aulas decorrerão quinzenalmente e terão lugar nas instalações da Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto – *campus* da Foz, às 6^a-feiras (17h30 às 20h30) e aos Sábados (9h às 13h e das 14h30 às 17h30).

O curso é lecionado em Português.



8. Propinas Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos é fixado, anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Valores indicativos para 2020/2021

Considerando que a Tabela para 2020/2021 ainda não se encontra disponível, apresentam-se seguidamente os valores em vigor no ano de 2019/2020, que serão válidos até publicação da nova tabela. (não dispensa a consulta do documento na íntegra):

Extrato da tabela Propinas, Taxas e Emolumentos 2019/2020

Taxas	
Candidatura	165 €
Matricula (incluindo seguro escolar e cartão)	355 €
Propinas (12.24€/ECTS/mês)	
1º Ano (1º e 2º Semestres) – 10 mensalidades	381 €/mês
2º e 3º Ano - Regime de frequência a tempo inteiro – 20 mensalidades	381 €/mês
2º, 3º, 4º e 5º Ano - Regime de frequência em tempo parcial – 40 mensalidades	190.50 €/mês

No ato de matrícula é devida a taxa de matrícula e a 1ª mensalidade. As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

9. Outras Informações

Matrícula

É da responsabilidade do candidato consultar o resultado da candidatura apresentada, nos prazos definidos em cada uma das fases, bem como comparecer na data e hora da matrícula divulgados no mesmo local, garantindo assim a vaga disponibilizada (poderá haver um ajuste na data/hora da matrícula em caso de impossibilidade de comparência na data indicada).

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de realização da matrícula na data definida (ou acordada).

No ato da formalização da matrícula é obrigatório:

- Apresentar o original do documento de identificação;
- Apresentar o original do certificado de habilitações⁽¹⁾ (caso não o tenha feito na candidatura);
- Entregar 1 fotografia tipo passe;
- Apresentar o boletim de vacinas para verificação da vacina antitetânica;
- Efetuar o pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (ver informação no ponto 8).

⁽¹⁾A não apresentação do original do certificado de habilitações implica que a matrícula não se possa realizar no dia e hora estipulada.



Mais informações podem ser obtidas em <http://www.fep.porto.ucp.pt/pt/central-oferta-formativa/doutoramento-ciencias-educacao> e/ou no portal de candidaturas.

10. Contactos

Universidade Católica Portuguesa
Gestão dos Serviços Académicos - *Campus Foz*
Rua de Diogo Botelho, 1327
4169-005 Porto, Portugal

Telefone: 800 105 632

Email: candidaturas@porto.ucp.pt

Atendimento presencial (temporariamente indisponível devido a limitações causadas pelo Covid19).

Serviços Académicos: 2ª e 6ª feira: 9h45-11h45 / 14h15-16h15 / 17h15 – 19h15

Loja do Candidato (a partir de 1 de junho): 2ª a 6ª feira | 9h30-18h00

Poderá solicitar atendimento noutra hora por marcação (candidaturas@porto.ucp.pt).

Porto, 20 de abril de 2020

O Diretor da Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa

(Prof. Doutor Pedro Dias)